



REPÚBLICA DE ANGOLA

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
(FUNDECIT)**

GUIÃO DO EDITAL N°4/ 2026

FINANCIAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS TECNICO-CIENTÍFICOS

OBJECTO

O presente guião clarifica, detalha ou complementa as informações do respectivo edital, para promover a conformidade e qualidade das propostas submetidas, visando a sua aprovação com base no mérito e competitividade.

DEFINIÇÕES

1. Livro Técnico Científico (conceito)

Um livro técnico-científico é uma publicação que detalha e aprofunda conhecimento especializado em uma área específica, seja ela técnica ou científica.

2. Fomento Institucional (categorias)

Consequentemente, a candidatura deve especificar que tipo de livro técnico científico se pretende, designadamente:

- a. Material didactico
- b. Manual de suporte tecnológico em TICs (hardware, software, redes)
- c. Obra resultante de pesquisa académica (Tese, dissertação, monografia etc)
- d. Guia de Formação especializada para docentes, investigadores, técnicos ou gestores da instituição
- e. Livro destinado para uma determinada disciplina técnico profissional, graduação ou pós-graduação
- f. A pesquisa é realizada na resolução de problemas para o contexto Angolano
- g. Divulgação do conhecimento científico
- h. Cooperação interinstitucional nacional
- i. Manual de Assistência Técnica
- j. Outras categorias de livro técnico científico (especificar), cuja aceitação depende do critério inapelável dos órgãos competentes na revisão, apreciação e admissão das candidaturas.

3. Instituições proponentes (elegibilidade)

Consideram-se instituições elegíveis para financiamento de publicação de livros técnico científicos:

- a. Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, com diploma de criação e estatuto publicado em Diário da República pela entidade competente.
- b. Instituições de Investigação Científica, nos termos da lei, ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 261/21 de 3 de Novembro.
- c. Casuisticamente, podem ser aceites outras instituições cujo documento legal publicado (estatuto, alvará ou outro) lhes confira missão, atribuição ou competência em matéria de ciência, tecnologia e inovação, dependendo do critério inapelável dos órgãos competentes na revisão, apreciação e admissão das candidaturas.

CONDIÇÕES

1. Todas as instruções, documentos e formulários necessários à candidatura estão disponíveis na plataforma de candidatura informada no edital.
2. Cada candidatura, incluindo o “projecto” completamente preenchido e todos os documentos exigidos, só pode ser entregue uma única vez, de forma completa e dentro do prazo-limite definido, não sendo possível posteriores emendas, acréscimos, melhorias nem adiamentos.
3. Todos os documentos do dossier de candidatura (ver adiante) são enviados em formato digital (PDF), para o portal indicado.
4. Depois de aprovado o projecto é assinado presencialmente o Contrato de Financiamento impresso (em tres exemplares, anexando a proposta de projecto submetido), no seguinte endereço:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT), Rua do MAT, Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, edifício 2, porta C, 3º andar, Luanda - Angola, Plus Code 36M2+28 Belas.
5. A proposta de publicação de livros técnico-científicos é submetida pelo autor principal da obra, gestor máximo do Centro, Instituto de Investigação científica ou IES incluindo, como documentos separados:
 - a. Documento de identificação do Proponente (Bilhete de Identidade para os nacionais, Passaporte e autorização de residência para os estrangeiros)
 - b. Despacho de nomeação do proponente (ou declaração comprovativa), na qualidade em que submete a presente proposta de projecto a financiamento.
 - c. O Projecto/artigo para publicação em livro.
 - d. O Termo de Compromisso do Proponente da autoria do livro Técnico-Científico a publicar, completamente preenchido e assinado;
 - e. O(s) documento(s) publicado(s) da criação e escopo da instituição (Estatuto, Escritura ou outro, conforme o caso);
 - f. O portfolio da instituição proponente;
 - g. Fundamentação dos custos de forma detalhada (factura-proforma, contrato, transporte, desalfandegamento ou outro conforme o caso aplicável);
 - h. h. Curriculum científico do proponente; e
 - i. i. Declaração do Gestor máximo da IES ou da II&D a que pertence o proponente.

6. As decisões tomadas pelos órgãos competentes da FUNDECIT sobre as candidaturas a financiamento, são definitivas nos termos do seu Estatuto e das disposições regulamentares aprovadas e publicadas, são definitivas e inapeláveis.
7. O compromisso mútuo entre a candidatura aprovada e a FUNDECIT, incluindo o seu financiamento, só se estabelece e efetiva com o (e nos termos do) Contrato de Financiamento assinado pelas duas partes.
8. A duração máxima de execução do projecto de publicação do livro técnico-científico é de um ano, sem prejuízo de poder e dever ser concluído antes, quando possível, desde que satisfeitas todas as condições.
9. O limite máximo de financiamento da publicação do livro técnico-científico é de Akz. **7. 500.000,00**, e realiza-se na totalidade numa única tranche, após assinatura do Contrato de Financiamento.
10. Quando a Entidade Beneficiadora é uma Instituição privada ou público-privada:
 - a. Só pode ter cofinanciamento público se for considerada pela avaliação como de interesse público relevante ou estratégico;
 - b. O proponente deve incluir uma declaração da instituição e valor de financiamento de base já garantido e qual a fonte de financiamento.
11. A instituição ou o autor financiado obriga-se a entregar na primeira oportunidade e dentro da duração máxima do projecto, um exemplar do livro impresso, toda a documentação relativa à execução do projecto (documentos contabilísticos, relatórios de progresso e final, comprovativos e outros) que demonstre que os resultados esperados foram alcançados e o projecto cumprido na totalidade, consoante a sua natureza e remeter em formato físico a FUNDECIT, Rua do MAT, Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, edifício 2, porta C, 3º andar, Luanda - Angola, Plus Code 36M2+28 Belas e formato digital através do e/mail carlos.tuti.fundecit@ciencia.ao
12. A instituição ou o autor financiado, deve colocar a logo marca da FUNDECIT no livro, referenciando a entidade financiador.
13. O incumprimento do disposto no número anterior obriga o autor ou a instituição financiada à total devolução do financiamento recebido e inviabiliza futuras candidaturas no mesmo quadro de financiamento, sem prejuízo de outras acções nos termos da lei.
14. A gestão administrativa, financeira e contabilística é da exclusiva responsabilidade do autor ou da instituição proponente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Só serão avaliadas candidaturas completas (incluindo todos os documentos exigidos), entregues da forma estabelecida e dentro do prazo, em completa conformidade com este guião.

2. A avaliação das candidaturas a financiamento para publicação de livros técnico-científicos será feita cumulativamente com base nos seguintes critérios:

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO (%)
1	Elegibilidade e Conformidade Documental	14
	Conformidade documental e preenchimento correcto da candidatura	5
	Declaração do Gestor máximo da IES ou da II&D a que pertence o proponente	2
	Termo de compromisso devidamente preenchido	2
	Curriculum científico do proponente	5
2	Mérito Científico e Técnico do Livro	64
	Relevância do livro técnico-científico	10
	Originalidade e inovação do conteúdo do livro técnico-científico	12
	Rigor científico	12
	Qualidade técnico-científica	15
	Actualidade e oportunidade do tema	5
	Clareza, objectividade e organização do conteúdo	5
	Alinhamento com prioridades nacionais de desenvolvimento do SNCTI.	5
3	Impacto e Contribuição Estratégica	22
	Contribuição do livro para o desenvolvimento técnico-científico nacional	10
	Potencial de utilização prática do livro técnico-científico	5
	Impacto potencial académico e social do livro técnico-científico	7
	Total	100

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os proponentes serão informados por e-mail sobre o resultado da avaliação da sua candidatura.